



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio )

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Regional de Planaltina, visando ao atendimento de pacientes graves ou de risco, potencialmente recuperáveis, evitando que estes venham a óbito durante o deslocamento para outros hospitais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a instalação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Hospital Regional de Planaltina, visando ao atendimento de pacientes graves ou de risco, potencialmente recuperáveis, evitando que estes venham a óbito durante o deslocamento para outros hospitais.**

### **JUSTIFICAÇÃO**

O déficit de leitos de terapia intensiva (UTI) é um problema histórico da saúde pública brasileira que ficou mais evidenciado pela pandemia do novo coronavírus. Isso se nota na distribuição dessas vagas de atendimento altamente especializado. Um levantamento da plataforma Bright Cities feito a pedido da CNN mostra que 73% das 558 microrregiões administrativas do Brasil não cumprem a meta de 1 a 3 leitos desse tipo para cada 10 mil habitantes, índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). São localidades em que vivem 52,3% dos brasileiros.

No Distrito Federal a situação não é diferente: para uma população estimada pelo IBGE em 2019 de 3.015.268 habitantes, temos hoje 221 leitos no SUS ou seja 1 leito para cada 13.644 habitantes, não cumprindo a meta mínima da OMS que seria de 301 leitos de UTIs, havendo, portanto, um déficit de 80 vagas no SUS do Distrito Federal.

Esta realidade se confirma quando constatamos que na região de saúde Norte em que estão as regiões de Planaltina (189.421Hab.), Sobradinho (68.551Hab.), Sobradinho II (100.775 Hab.) e Fercal (8.746 Hab.), com uma população totalizando 367.493 habitantes, a rede SUS possui apenas 18 leitos de UTIs na cidade de Sobradinho, quando o necessário seria de 37 leitos, existindo, assim, um déficit de 19 leitos de UTIs.

O prejuízo é grande, principalmente para a população de Planaltina, que possui zero leitos de UTIs, apesar de ter a maior população da região, com 189.421 habitantes, levando a possíveis óbitos em casos graves que necessitam de internação imediata do paciente. Para esta região seria necessário, segundo estimativa da OMS, 19 leitos de UTIs.

Este quadro se agrava em decorrência do novo coronavírus / COVID-19, que na região de Planaltina já apresenta 3.620 casos, sendo 410 ativos e com 77 óbitos, (dados de 04/08/2020). Esta região possui zero leitos de UTIs, o que dificulta e pode levar à morte os pacientes acometidos com o COVID-19 com sintomas graves da doença.

Diante do exposto, dada a relevância e a urgência da iniciativa sugerida, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, em de de 2020.

**ARLETE SAMPAIO**  
*Deputada Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 10/08/2020, às 19:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0175189** Código CRC: **78925306**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00026417/2020-26

0175189v2



PROPOSIÇÃO - IND 4435/2020

LIDO EM: 11/08/2020

Brasília, 15 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/08/2020, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0179810 Código CRC: 510D1566.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026417/2020-26

0179810v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/09/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0202460** Código CRC: **FDAAF6DC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00026417/2020-26

0202460v1